



A área contábil pode fazer a diferença ao garantir o crescimento e a expansão de uma cooperativa, ou, ao contrário, caso não tenha pleno domínio, gerar sérios prejuízos junto ao Fisco

COOPERATIVAS

Contabilidade como aliada do cooperativismo

CAREN MELLO, ESPECIAL PARA O JC
caren.mello@jcrs.com.br

O sistema cooperativista cresce de forma exponencial em todo o mundo. No Brasil e no Estado, não é diferente. Em solo nacional, temos 4.693 cooperativas constituídas, com quase 20,5 mil associados, e gerando emprego para cerca de 525 mil pessoas. Esse mercado, para se manter forte, deve ter um setor contábil aliado às suas peculiaridades. Prestar serviço contábil a cooperativas requer estudo e permanente atualização. A área contábil é que fará a diferença ao garantir o crescimento e expansão de uma cooperativa, ou, ao contrário, caso não tenha domínio, gerar sérios prejuízos junto ao Fisco.

Para entender o potencial do setor e mirar no futuro, é preciso olhar para o passado e entender o contexto de crescimento. O Brasil tem mais de 50 anos de cooperativismo, se considerada a primeira legislação específica, mas data de 1902 o nascimento da primeira organização no Rio Grande do Sul, a Cooperativa de Crédito Rural de Nova Petrópolis. Somente em 1971, é publicada a Lei nº 5.764, em vigor até hoje, que define a Política Nacional de Cooperativismo.

Do início daquele século até os dias de hoje, ele só se expandiu. De acordo com levantamento de 2022 do Anuário do Cooperativismo Brasileiro, o setor tem R\$ 996,6 bilhões em ativos (um aumento de 27% em relação ao ano anterior), com

ingressos na ordem de R\$ 656 bilhões. Produzido pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), a publicação também aponta o desenvolvimento para a sociedade. Em 2022, as cooperativas injetaram mais de R\$ 19 bilhões em tributos nos cofres públicos. Isso sem contar os mais de R\$ 25 bilhões referentes ao pagamento de salários e outros benefícios destinados a colaboradores.

No Estado, segundo números da Ocergs/Sescoop, no ano passado, as cooperativas gaúchas tiveram um crescimento de 20,2% em seus ativos, chegando a R\$ 149,6 bilhões, e no patrimônio líquido, 16,1%, alcançando os 28,1 bilhões. Se for considerado o cenário global, o movimento financeiro das 300

maiores cooperativas do mundo atingiu em 2020, em plena pandemia, mais de US\$ 2,1 trilhões. Os dados são do World-Cooperative Monitor 2022. A expansão é tão marcante, que o superintendente da Organização das Cooperativas Brasileiras do Rio de Janeiro (OCB/RJ), Abdul Nasser, comentou: "Se fosse um país, o sistema cooperativo teria um dos dez maiores PIBs do mundo em 2020."

Pensar o cooperativismo do futuro e não perder essa onda de crescimento, a contabilidade tem um papel fundamental, de acordo com o diretor-presidente da consultoria Dickel – Consultores Associados, Dorly Dickel. "Temos um enorme caminho pela frente, com uma imensa capacidade de crescimento. O

papel do contador é entender esse contexto. Ele precisa gerar informações fidedignas para ajudar a administração a interpretar os dados e ser um provocador de melhorias dentro da cooperativa. Sem informação não se administra", explica Dickel.

Para um cooperativismo saudável, ele é enfático ao citar a importância do domínio das características do setor quanto às normas de contabilidade. A transparência e a qualidade da informação são as principais ferramentas que o profissional utilizará para auxiliar os dirigentes a interpretar. "A contabilidade é o coração da empresa, tudo passa por lá", define.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

INSS Proposta 1.468 modifica a lei 8.213, de 1996, que trata dos planos de benefícios da Previdência Social, para criar o quinquênio dos aposentados

Aposentados do INSS pedem reajuste extra a cada cinco anos

Sindicatos de aposentados e centrais sindicais se uniram em uma mobilização pela aprovação de projeto de lei que garante a criação de um adicional de 5% nas aposentadorias e pensões do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A campanha em defesa do quinquênio dos benefícios-adicional pago a cada cinco anos- foi lançada na última quinta-feira na sede nacional do Sindicato Nacional dos Aposentados Pensionistas e Idosos (Sindnapi), que encabeça o movimento.

A proposta 1.468, do deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), modifica a lei 8.213, de 1996, que trata dos planos de benefícios da Previdência Social, para criar o quinquênio dos aposentados. O objetivo, segundo a justificativa do parlamentar, é minimizar a defasagem no reajuste dos benefícios do INSS na comparação com o salário mínimo.

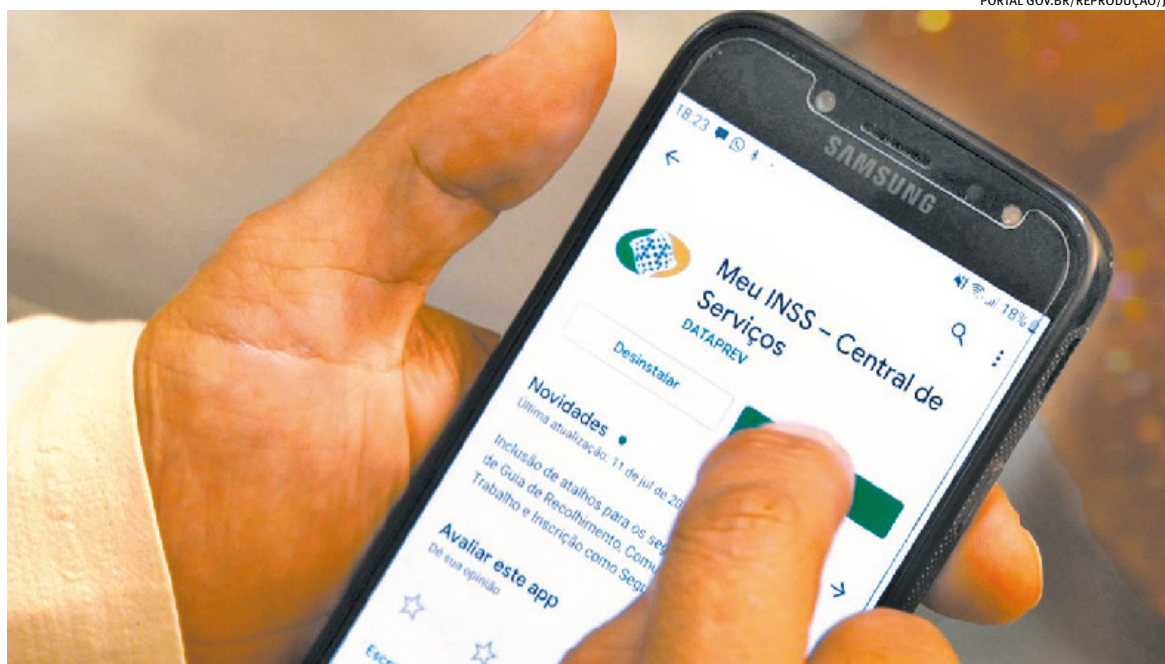
O salário mínimo é o piso das aposentadorias. Desde que

assumiu seu terceiro mandato no início de 2023, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) tem garantido aumento acima da inflação para o mínimo. Com isso, aposentados que ganham o piso recebem reajuste maior do que os demais beneficiários.

No caso de quem recebe aposentadoria, pensão e outros benefícios acima do salário mínimo até o teto previdenciário, hoje em R\$ 7.507,49, a correção no benefício é a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

O projeto de Mattos não faz diferenciação entre quem ganha o piso e quem recebe benefício maior. Na prática, se aprovada, a medida garantiria o abono de 5% a cada cinco anos a todos os beneficiários do INSS.

O deputado afirma que baseou seu projeto na proposta que prevê quinquênio para juízes e membros do Ministério Público, de adicional de 5% a cada cinco anos para a catego-



Campanha em defesa do adicional de 5% foi lançada pelo Sindicato Nacional dos Aposentados Pensionistas e Idosos

ria. “O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) decidiu que os juízes podem ter quinquênio e eles já estão reivindicando 15 anos para trás. Nós não queremos nada atrasado, queremos daqui para frente”, diz.

Para o presidente do Sindnapi, Milton Cavalo, embora o cenário de aprovação de uma proposta do tipo seja difícil com a composição do atual Congresso, a medida é uma

iniciativa que coloca o idoso no foco da economia, debate que precisa ser travado com o envelhecimento da população.

Ele defende a proposta como uma forma de movimentar a economia, já que, segundo dados apresentados durante o lançamento da campanha, 70% dos municípios têm como principal renda a dos aposentados.

“A campanha é para sensibilizar os aposentados do Bra-

sil todo. O que é importante é que todo esse reajuste a mais vem para o aposentado. Na maioria dos municípios - 70% -, quem faz gerar a economia é o dinheiro dos benefícios desses aposentados”, diz.

“Quando você implementa, aumenta o valor, isso consequentemente aumenta o consumo e melhora a economia. Eu vejo com bons olhos, mas vai depender das pressões.”

Sancionada lei que trata da autorregularização incentivada

O governo federal sancionou a Lei 14.740, que dispõe sobre a autorregularização incentivada de tributos administrados pela Receita Federal. A Lei, que teve origem em Projeto de lei aprovado pelo Congresso, incentiva contribuintes a quitarem seus débitos com o Fisco em troca de uma redução nos juros e

com parcelamento da dívida. O texto, sem vetos, já está publicado no Diário Oficial da União.

De acordo com a Lei, o contribuinte que aderir ao regime poderá pagar a dívida com desconto de 100% dos juros de mora, desde que pague 50% do débito à vista e parcele o restante em até 48 parcelas mensais, que

serão corrigidas pela Selic para títulos federais.

Podem ser regularizadas com esses benefícios todas as dívidas de tributos administrados pela Receita Federal, como Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL).

Aplicativo Nota Fiscal Fácil vence o Prêmio Tributare

O aplicativo Nota Fiscal Fácil (NFF), criado pelo governo do Estado com a missão de simplificar a emissão de documentos fiscais, foi um dos vencedores do Prêmio Tributare. A premiação da Associação Nacional das Associações de Fiscais de Tributos Estaduais (Fefabrite) reconhece o trabalho das administrações tributárias que colaboram com o aprimoramento da justiça fiscal e com

o fortalecimento das relações com os contribuintes. O prêmio foi recebido pela Secretaria da Fazenda (Sefaz), por meio da Receita Estadual.

A cerimônia de premiação ocorreu na noite de quinta-feira no auditório da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), em Brasília, junto ao Prêmio Nacional de Educação Fiscal. O NFF superou outros três finalistas - no total, foram

19 inscritos.

O subsecretário da Receita Estadual, Ricardo Neves Pereira, comemorou o resultado, destacando a facilidade oferecida pelo aplicativo. “Esse projeto é disruptivo pois, além de apresentar a opção de emitir a nota de forma digital, é um serviço ao contribuinte, que informa dados básicos, reduzindo a complexidade tributária por trás de cada emissão”, explicou.

Receita dá a receita

Pendências com o CPF

O CPF pode estar em uma das cinco situações cadastrais: Regular - sem pendências; Suspenso - cadastro incorreto ou incompleto; Cancelado: por múltiplas inscrições ou decisão judicial ou administrativa; Titular Falecido; Nulo - constatada fraude na inscrição; ou ainda, Pendente de Regularização - Quando o contribuinte deixou de entregar alguma declaração do IRPF.

Como regularizar: pendente de Regularização: consultar no Portal e-CAC qual declaração está faltando. Para realizar a consulta no Portal e-CAC é necessário ter uma conta GOV.BR ou código de acesso. Depois de descobrir qual declaração está faltando, é necessário transmitir a declaração, por meio do próprio portal e-CAC ou pelo app Meu Imposto de Renda. O CPF ficará regular assim que a declaração for processada.

Suspenso: preencher o pedido de Regularização de CPF, disponível no site da Receita Federal. Pode ser necessário apresentar documentos à Re-

ceita Federal, o que pode ser feito por e-mail ou presencialmente. Titular falecido: se não for caso de falecimento, é necessário comparecer a uma unidade de atendimento com os documentos de identificação. Cancelado: necessário comparecer ao atendimento presencial, com os documentos de identificação.

Nome Social no CPF

Desde 2016, é possível incluir esta opção no CPF. Nome social é o nome que a pessoa transvesti ou transexual prefere ser chamada e possui a mesma proteção concedida ao nome de registro. A solicitação deve ser feita via processo digital. Escolha a área “Cadastro” e o serviço correspondente. Em seguida, junte (inclua) os documentos necessários, em arquivos separados e classificados por tipo. Documentos sem relação com o serviço ou a pessoa a que se refere o processo serão rejeitados. O Resultado do processo é informado por meio de despacho decisório, a consulta é feita na opção “Processos em que sou o interessado principal”.

REPORTAGEM Principal desafio de um contador ao ingressar em uma cooperativa é segregar o ato cooperativo do não cooperativo, diz especialista

‘A falta de clareza sobre o ato cooperativo é a maior dificuldade’

CAREN MELLO

caren.mello@jcrs.com.br

Estar em sintonia com o crescimento do sistema cooperativista requer atenção e dedicação do contador. Se a contabilidade é uma das áreas que mais passa por atualizações na legislação, ela ainda tem uma especificidade maior ao ser inserida no universo das cooperativas.

Como comparou o diretor-presidente da consultoria Dickel – Consultores Associados, Dorly Dickel, a contabilidade é o coração da empresa, em função da geração de informações que ajudam a administração a interpretar os dados. No entanto, nada se realizará, caso o contador não tenha domínio do cenário onde está atuando.

A contabilidade no Brasil segue as Normas Internacionais de Contabilidade, também conhecidas como IFRS (International Financial Reporting Standards), mantendo-se atenta às alterações e necessidade de adaptação. No País, a lei vigente é a Lei nº 5.764, publicada em 1971. Já a contabilidade cooperativista guia-se, também, pela Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004, que regula os procedimentos específicos para o setor.

Contador e administrador, com especialização em cooperativismo, Dickel se ressentiu de não haver uma formação

universitária, tamanha são as peculiaridades a apreender para o exercício pleno do profissional. As universidades, cita, oferecem conteúdo de contabilidade pública, de seguros, industrial ou comercial, mas não de cooperativismo, o que obriga o profissional a buscar a especialização.

A principal dificuldade de um contador ao ingressar em uma cooperativa é segregar o ato cooperativo do ato não cooperativo. “Esse é o grande dilema”, avalia Dickel, ao ressaltar que as normas são esparsas, o que exige interpretação para a distinção que irá nortear todo trabalho.

As diferenças também passam pela nomenclatura. Receita passa a ser ingresso e despesas, dispêndio. “Mas como apurar de forma segregada? Imagina uma cooperativa que trabalha com frigorífico ou com laticínio, e recebe leite de associados e de não associados. Vai produzir leite, manteiga, iogurte, queijo... tem que separar tudo até a hora da venda”, diz, ao ressaltar que, para cada processo, há um imposto diferente.

Essa diferenciação passará pela reforma tributária. A PEC colocou ato cooperativo no regime especial optativo. Caso a cooperativa achar que não seja vantajoso, poderá se submeter ao regime geral. Ainda assim, ficará um vácuo na regulamentação, pois fica faltando uma lei comple-



Dickel se ressentiu de não haver uma formação universitária voltada ao cooperativismo

mentar. “O texto da PEC criou uma expectativa e uma angústia”, reclama o contador. O tratamento adequado do ato cooperativo foi colocado em 1988, na Constituição Federal, que indicava a necessidade de uma lei complementar definindo o adequado tratamento do ato cooperativo. “De 88 até agora, são mais de 35 anos e não saiu a lei complementar. E não saiu por falta de sintonia, de consenso.”

Daí a importância de uma educação continuada e de conhecimento para dar início a um Plano de Contas adequado. Nele, existe a possibilida-

de de fazer essa segregação. As cooperativas de crédito, por exemplo, se submetem ao Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif), que apresenta os critérios e procedimentos contábeis a serem observados. Já as Unimed seguem o plano contábil da Agência Nacional de Saúde (ANS), e as de eletrificação, a Aneel, todas com previsão da segregação. Ou seja, as cooperativas com órgãos reguladores possuem um norte mais seguro, as demais dependem de manuais e publicados.

Em recente seminário

promovido pela Dickel, com profissionais de oito estados do País, uma pesquisa interna demonstrou o grande anseio dos contadores: falta de regulamentação do ato cooperativo. “A indefinição, a falta de clareza sobre o ato cooperativo é a maior dificuldade”, aponta.

Para o contador, há um imenso espaço a ser ocupado pelos contadores, tanto na auditoria, como na consultoria tributária. “Com o crescimento desse setor, está vindo um ciclo de valorização profissional, mas a mão de obra qualificada vai faltar”, avisa.

Plano de contas bem feito define a boa contabilidade

Margit Kasper é contadora e administradora de empresas, com especialização em Gestão de Empresas e Serviços. Ela faz parte da Comissão de Estudos do Setor Cooperativo do Conselho Regional de Contabilidade (CRCRS), onde são discutidas as formas de bem prestar o serviço contábil no setor.

JC Contabilidade - Quais as diferenças de um plano de contas de uma cooperativa?

Margit Kasper - A diferença começa pela separação do que é ato cooperado e não cooperado. Tem que ser segregado. É preciso ter cuidado. No ato cooperado não incide Imposto de Renda e contribuição social. Se a cooperativa for

fiscalizada pela Receita, tem que estar bem claro porque ela pode querer tributar o ato cooperado. A contabilidade na cooperativa vai começar por um plano de contas bem feito.

Contab - O que é importante que o contador saiba sobre as rotinas?

Margit - O contador deve participar das assembleias gerais, deve explicar ao cooperador os benefícios que ele tem, e que são muitos. Um cooperado do ramo do agro, por exemplo, se estiver sozinho, não vai conseguir bom preço, compra de insumos, assistência técnica.

Contab - Quais as maiores dúvidas do contador que atua em cooperativa?

Margit - Nesse grupo de estudos, fazemos eventos com

temas específicos. São trazidas tantas dúvidas. Um exemplo são os Fundos. As cooperativas são obrigadas a construir Fundos. Tem o Fates (Fundo de Assistência Técnica Educacional), que, muitas vezes, não são usados para o cooperado. Tem outros que a assembleia pode criar.

Contab - Quais outras diferenças? No capital social, por exemplo?

Margit - O capital social de uma cooperativa é de cotas. Cada cooperativa estabelece quantas e quanto vale cada cota. Em relação ao pró-labore, no agro, por exemplo, os dirigentes retiram. A assembleia também define o valor hora, que recolhe o INSS. Já o cooperado recebe, pela produção,

um valor definido em assembleia. No balanço de final de ano, se deu resultado positivo, ele tem direito também à sobra. Essa é a principal diferença: na empresa, ele recebe pelo capital social, na cooperativa, o que remunera é a entrega ou quantas horas trabalharam.

Contab - Como acontece a integralização?

Margit - Na cooperativa, muitas vezes o capital vai integralizando na medida da entrega. Quem define é assembleia.

Contab - Qual a primeira informação que o contador que queira ingressar na área deve ter?

Margit - É importante fazer cursos, entrar em contato com o Conselho, com a



Ocergs. Contabilidade de uma cooperativa não é a mesma coisa que uma outra empresa. A cooperativa tem as suas particularidades que tem que ser cuidada. Pode dar um problema grave com o físico, se não for seguida algumas coisas que tá na legislação e também tu pode prejudicar o próprio cooperado.

Contabilidade, um húmus social

GERSON LUIS DOS SANTOS

As Ciências Contábeis nos proporciona uma visão sistêmica e holística. Na visão sistêmica, observamos, organizamos e projetamos uma metodologia de trabalho no nosso dia a dia, tanto na relação do nosso escritório, como na relação com os nossos clientes. Na visão holística, precisamos entender todo o fluxo de trabalho. Unindo peças, isto é, unindo todos os setores produtivos, com suas peculiaridades sociais, fiscais e comerciais. Não importando se o cliente/empresa é comércio, indústria, serviços ou agronegócio. Esta relação no mundo dos negócios perpassa a vida econômica, social, cultural e ambiental de todos os atores envolvidos nestas atividades.

O húmus da contabilidade, isto é, a terra fértil, o adubo para o crescimento sustentável, é a ciência do cuidado. Cui-

dar da nossa empresa e cuidar das empresas dos nossos clientes é tarefa primordial. Pois desejamos, que o sistema, o fluxo econômico, gire em favor de todos gerando crescimento. Consequentemente, possibilitando a todos exercer e ter a oportunidade de fornecer as pessoas o valor da dignidade humana.

Neste caminho, com a nossa tecnologia do conhecimento, com o sentimento de pertencimento aos projetos sociais que participamos que são libertadores e transformadores com todos os envolvidos, pois quem pratica e tem amor nas ações sociais liberta do seu eu, do seu egocentrismo, e, transforma o outro, possibilitando oportunidades de mudanças sociais e benefícios à comunidade.

No dia 5 de dezembro é celebrado o Dia Internacional do Voluntariado. Momento de lembrarmos das nossas ações e de projetarmos as próximas.

É muito interessante destacar, que temos colegas socorristas nas estradas, colegas que doam seu tempo nas comunidades mais frágeis, colegas que dedicam seu conhecimento a explicar as destinações do imposto de renda da PF e PJ aos fundos sociais dos seus municípios.

Isto só comprova e nos mostra que nós somos o nosso caminho, nós fazemos o nosso caminho, e que dentro desta caminhada continuemos crescendo materialmente e espiritualmente, para que possamos exercer nossas funções profissionais com êxito e, juntos, praticamos a cidadania, com participação e atuando nas causas de interesse social e comunitária.

Parabéns aos abnegados voluntários que dedicam um momento para realizar o bem. Em especial à classe contábil.

Conclamamos a refletir que tudo que realizamos tem um valor imensurável, pois

o nosso tempo, é um bem intangível precioso. E temos um grande desafio de estabelecer, a você colega profissional da contabilidade, a sentir-se pertencente a este belo e relevante trabalho, em postular o crescimento de uma nova cultura social, que requer tempo, vontade e mudanças significativas no comportamento humano, disseminando a mentalidade e valores para o exercício da cidadania.

Com essas reflexões sobre a vida profissional, a ética e a sociedade, seja um voluntário, realize ações, provoque mudanças, ilumine o seu ambiente com a luz da bondade, derrame no ar o cheiro do sucesso e da solidariedade, pois confirmo, a contabilidade é um húmus social do desenvolvimento sustentável.

**CONTADOR E COORDENADOR
DA COMISSÃO DO
VOLUNTARIADO DO CRCRS**



CRCRS/DIVULGAÇÃO/JC

No dia 5 de dezembro é celebrado o Dia do Voluntariado. Momento de lembrarmos das nossas ações e de projetarmos as próximas

Doar, muito mais que números

LÚCIA ELENA DA MOTTA HAAS

O nosso cotidiano contábil escreve por números, sejam balanços, relatórios financeiros entre outros documentos imprescindíveis para avaliar o desempenho das empresas. E quando nos relacionamos com o fisco, mais números, com os devidos impostos devidos. É a realidade de quem produz e que transforma conhecimento, trabalho, dedicação, em mais números.

Com tanta experiência assim, através dos documentos contábeis, descobrimos que existem os números do bem, que acontecem pela vontade de doação, pelo desejo da transformação, pelos seres humanos que também somos, além dos números. E, nós do SESCON-RS, que representa os empresários contábeis do Estado, sempre estivemos ao lado dos números do bem, com a aplicação das boas práticas fiscais em favor dos que precisam de um futuro melhor.

Nossa alegria vai além dos 35 milhões arrecadados no Rio Grande do Sul pelo ato de

doação no Imposto de Renda de 2022 (Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA) e Fundos dos Direitos da Pessoa Idosa (FDPI), pois doar é transformar e jamais saberemos o tamanho deste ato na vida de quem precisa, certamente muito menos e tão pouco para ir ao encontro de um futuro com as cores e emoções que merecem.

Somos, ainda, mais alegria quando o ato de doação nos permite investir em projetos sociais, do esporte à cultura, a exemplo da Fera Equipe de Futebol, de Montenegro e mais seis cidades do Vale do Caí, que recebeu 360 mil para oportunizar às crianças sua inserção no esporte. Um golaço da união de todos que, juntos, fazendo um pouquinho, estão transformando a vida de centenas de crianças a partir das doações do Imposto de Renda.

Outra iniciativa que se destaca é do projeto WimBelemDon, de Porto Alegre, que tem por objetivo promover a inclusão de crianças e adolescentes em situação de risco ou de vulnerabilidade social. Com valores

obtidos pelo Funcriança, além de doações diretas, o projeto tem no esporte do tênis o principal aliado incentivar os jovens nas atividades recreativas do esporte. As ações vão além dos jogos de tênis no bairro Belém Novo. São realizadas oficinas de arte, apresentações de shows musicais, laboratório de aprendizagem e inclusive aulas de yoga.

Os números do bem também nos garantem segurança pública. E o Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública (PISEG RS) é um exemplo da participação das empresas e de empresários gaúchos que neste ano já recebeu 130 milhões pelo destino de parte do ICMS devido para aquisições de equipamentos de segurança pública.

O PISEG RS possibilita a empresários destinar até 5% do saldo devido de ICMS ao Estado para serem aplicados na compra de itens como veículos, armamentos, munições, capacetes, coletes balísticos, rádios comunicadores, equipamentos de rastreamento, de informática, bloqueadores de celular, câmeras e centrais de videomoni-

toramento. Não é uma doação direta, porém é uma atitude cidadã das empresas que desejam agir em prol da sociedade, promovendo projetos de prevenção e de segurança pública. Já foram direcionados o valor total de R\$3.532.008,92 a título de Fomento às Ações de Prevenção na formação cidadã e segurança dos jovens gaúchos, como o Patrulheiro Ambiental Mirim, Guarda-Vidas Mirim, Papo de Resposta e Galera do Bem.

São por estes números que nós, empresários contábeis, torcemos que sejam sempre superiores, a cada ano. A doação é um ato de transformar e para nós, empresários contábeis, através de nossas assessorias contábeis junto às empresas e clientes, temos a oportunidade de sensibilizar os empresários em participar das campanhas de doações, uma forma de devolver para a sociedade um pouquinho do retorno que a nossa profissão nos proporciona. Sejam doadores dos números do bem.

**VICE-PRESIDENTE DE
GESTÃO DO SESCON-RS**



SESCON RS / DIVULGAÇÃO/JC

Um golaço da união de todos que, juntos, fazendo um pouquinho, estão transformando a vida de centenas de crianças a partir das doações do Imposto de Renda